



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 262/2019

Altera Portaria nº 203/2019 e Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, altera Portaria nº. 203/2019 e **DESIGNA** a Servidora Iêndora Caroline Biancon – Assessora Cultural, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 69/2019, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Perola Negra Musical Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 28.281.549/0001-10, tendo por objeto a contratação de empresa para animação musical das festividades em homenagem aos 24 anos do município de Nova Ramada no dia 28 de dezembro de 2019.

Fica revogada a Portaria nº. 203 de 19 de julho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de setembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração